



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 178/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, para utilização da Secretaria da Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS.

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, pelo valor global de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA - SUPERMERCADO SANTA RITA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 30 de setembro de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal